

PORTARIA Nº 1257/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 394, de 04 de setembro de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os processos eletrônicos n. 23830.000305/2023-49, 23830.000306/2023-93 e 23830.000307/2023-38, resolve:

Art. 1º Retificar, conforme abaixo, a Portaria nº 394, de 04 de setembro de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Onde se lê:

"Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)."

Leia-se:

"Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 15/09/2023 20:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347